



Câmara Municipal de Jambéiro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº67

O Vereador infrafirmado, nos termos regimentais desta Casa Legislativa, solicita do Exmo. Senhor Ademar Machado Mendes Ribeiro, Presidente desta Câmara Municipal, seja esta indicação enviada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Aries Marioto, conforme regulamentado pelos Artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis:

Indico: A necessidade de instalação de tomadas em pontos estratégicos do Cemitério Municipal.

Justificativa: A presente indicação visa garantir a infraestrutura básica necessária para a zeladoria e o atendimento público no Cemitério Municipal. A instalação de tomadas em pontos estratégicos facilitará o uso de ferramentas elétricas pelas equipes de manutenção e eliminará o uso de fiações improvisadas, garantindo mais segurança e eficiência no local.

Sala "Major Gurgel", 02 de setembro de 2026.


RODRIGO SILVÉRIO ALVES DE SOUZA
VEREADOR